



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA LIC Nº 061/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao **PE Nº 0055-2023**”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação a execução dos contratos no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

<b>CONTRATO: 0129/2024 – PE Nº 0055/2023</b>		
<b>OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA</b>		
<b>EMPRESA: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
INFRAESTRUTURA E URBANISMO	JOÃO LÁZARO ALCÂNTARA PELEGRINE MATRÍCULA Nº 017475-01	FRANCISCO DE SOUSA LINO MATRÍCULA Nº 017393-01

<b>CONTRATO: 0131/2024 – PE Nº 0055/2023</b>		
<b>OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA</b>		
<b>EMPRESA: INFINITI CONFECÇÕES LTDA</b>		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
INFRAESTRUTURA E URBANISMO	JOÃO LÁZARO ALCÂNTARA PELEGRINE MATRÍCULA Nº 017475-01	FRANCISCO DE SOUSA LINO MATRÍCULA Nº 017393-01

<b>CONTRATO: 0133/2024 – PE Nº 0055/2023</b>		
<b>OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA</b>		
<b>EMPRESA: G D C DA SILVA COSTA LTDA</b>		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
INFRAESTRUTURA E URBANISMO	JOÃO LÁZARO ALCÂNTARA PELEGRINE MATRÍCULA Nº 017475-01	FRANCISCO DE SOUSA LINO MATRÍCULA Nº 017393-01



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

<b>CONTRATO: 0135/2024 – PE Nº 0055/2023</b>		
<b>OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO)</b>		
<b>EMPRESA: RD SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA</b>		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
GESTÃO E INOVAÇÃO	ANTÔNIO CARLOS CARVALHO PEREIRA MATRÍCULA Nº 017373-01	WALTER VITÓRIO DE SOUZA MATRÍCULA Nº 007956-02

<b>CONTRATO: 0136/2024 – PE Nº 0055/2023</b>		
<b>OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO)</b>		
<b>EMPRESA: NORMA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA</b>		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
INFRAESTRUTURA E URBANISMO	JOÃO LÁZARO ALCÂNTARA PELEGRINE MATRÍCULA Nº 017475-01	FRANCISCO DE SOUSA LINO MATRÍCULA Nº 017393-01



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**

<b>CONTRATO: 0137/2024 – PE Nº 0055/2023</b>		
<b>OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO)</b>		
<b>EMPRESA: JSA MULTIMARCAS LTDA</b>		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
GESTÃO E INOVAÇÃO	AMANDA DA SILVA LINS GARCIA MATRÍCULA Nº 017616-01	SANIELLE LEAL PEIXOTO SANTOS MATRÍCULA Nº 018977-01

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna-BA, 04 de abril de 2024.

**Augusto Narciso Castro**  
Prefeito Municipal de Itabuna